

(MODELO DE OFICIO VPNI/ GAE A SER ENCAMINHADO PARA OS TRF'S)

CIDADE - ESTADO, xx de MES de 2024

Ofício n.º xxx/2024

URGENTE

Ao (A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente
Desembargador(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Tribunal Regional Federal da Xª Região
CIDADE – ESTADO

Assunto: Aplicação do artigo 4º da Lei 14.687/2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

O SINDICATO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxx, com sede no Cidade/ Estado, endereço completo, endereço eletrônico, por seu representante legal abaixo assinado, considerando a nova redação dada ao artigo 4º da Lei nº 14.687/2023, que validou a incorporação de VPNI de Quintos por Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, sem prejuízo da GAE, vem dizer o que segue:

A Lei 14.687/2023 teve restaurado seu artigo 4º, inserindo-se o § 3º no artigo 16 da Lei 11.416/2006, assim redigido:

Art. 16 [...] § 3º. A vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de quintos ou décimos de função comissionada de executante de mandados ou equivalente será percebida concomitantemente com a gratificação prevista neste artigo, vedada sua redução, absorção ou compensação. (NR)

Conforme se depreende do texto acima, a redação aprovada ratifica a legalidade do acúmulo da VPNI com a GAE, sem redução, absorção ou compensação.

Como é do conhecimento de vossa Excelência, parte deste segmento da categoria representada por este sindicato sofreu prejuízo com redução remuneratória.

Diante dessas considerações, em caráter de urgência, pede a Vossa Excelência que atue junto ao Conselho de Justiça Federal - CJF com a finalidade de que sejam adotadas as providências necessárias para haja restituição em seus contracheques do que perderam durante o período até a promulgação da Lei supracitada.

Nesse sentido, também, vimos solicitar que seja designada data para audiência com Vossa Excelência para tratar do tema em questão.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Sindicato)